

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
REGIANE VIEIRA GALVÃO AGENTE ADMINISTRATIVO 31/08/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76286**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 31/08/2010

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LUCENI SOARES DE SOUZA E SILVA AGENTE DE PORTARIA 31/08/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76293
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria 2.691, 19/10/2007 que Regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** ção CIB nº 44/2009 que pactua a constituição de 19 Colegiados de Gestão Regional –CGR no âmbito do Estado do Pará;

- **Considerando** nº 2.453, de 14/10/09 que autoriza transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde do Pará, referentes ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional - CGR.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2009 e 24/02/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação referentes ao Incentivo para a Organização e Funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional – CGR, abaixo relacionados:

- CGR Atlântico –Caetés;
- CGR BR-010;
- CGR Guamá Capim.
- CGR Rio Tapajós;
- CGR Baixo Amazonas;
- CGR Calha Norte;
- CGR Região de Saúde Araguaia;
- CGR Região de Saúde Planalto do Araguaia;
- CGR Região de Saúde Entre Rios;
- CGR Região de Saúde Araguaia-Xingu.

Art. 2º - O Fundo Estadual de Saúde fica autorizado a fazer o repasse dos recursos, destinados ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional – CGR (anexo)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal. Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva. Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO RES. CIB Nº 14, DE 25/02/2010.

MACRO REGIÃO DE SAÚDE	CGR/REGIÕES DE SAÚDE	VALOR UNITÁRIO A SER TRANSFERIDO R\$
Macro Região de Saúde do Nordeste	CGR - Região de Saúde Rodovia BR 010	20.000,00
	CGR - Região de Saúde Guamá-Capim	20.000,00
	CGR - Região de Saúde da Bacia Atlântico - Caetés	20.000,00
Macro Região de Saúde do Oeste	CGR - Região de Saúde da Calha Norte	20.000,00
	CGR - Região de Saúde do Rio Tapajós	20.000,00
	CGR - Região de Saúde do Baixo Amazonas	20.000,00
Macro Região de Saúde do Sul	CGR - Região de Saúde Araguaia	20.000,00

	CGR - Região de Saúde Planalto do Araguaia	20.000,00
	CGR - Região de Saúde Entre Rios	20.000,00
	CGR - Região de Saúde Araguaia-Xingu	20.000,00
	TOTAL	200.000,00

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.998 de 21/08/2007 que ro repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária na forma do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

- **Considerando** a RDC nº 3 de 28/01/2008 que estabelece normas sobre a aplicação, controle e acompanhamento dos recursos federais transferidos fundo a fundo para Estados, Distrito Federal e Municípios e da execução das ações de Vigilância Sanitária, na forma do componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento em Vigilância em Saúde.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º - os Planos de Ação de Vigilância Sanitária dos Municípios de Pau D' Arco, Rio Maria e Santarém.

Art. 2º - resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal. Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva. Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 17, de 25 de fevereiro de 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **A Portaria** GM/MS nº 154 de 24/01/2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

- **A deliberação** consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS) e Estratégia Saúde da Família nos Municípios de Limoeiro do Ajuru e São João de Pirabas, conforme demonstrativo anexos I e II:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal. Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva. Presidente do COSEMS/PA.

ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE DE SAÚDE - ANEXO I DA RES. Nº 17

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
				NEC	EXIS TENTE	% DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
13º	Limoeiro do Ajuru	24483	24483	82	69	84,00%	13	82	100,00%

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - Anexo II da Res. Nº 17

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA					
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
4º	São João de Pirabas	19691	13800	8	4	50,00%	2	6	75%

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde divulgadas e aprovadas na PORTARIA Nº 399/GM/MS de 22 de janeiro de 2006.

- Considerando o disposto na PORTARIA Nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde e estabelece que as responsabilidades

sanitárias e atribuições do gestor serão afirmadas publicamente através do Termo de Compromisso de Gestão.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar os Termos de Compromissos de Gestão Municipais -TCGM de Aurora do Pará e Igarapé-Açu, formalizados pelas respectivas Secretarias Municipais de Saúde, juntamente com o Termo do Limite Financeiro Global dos Municípios, anexos a esta resolução, e demais anexos exigidos pela Portaria 699 de 30/03/06 e 372 de 16/02/07.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal. Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva. Presidente do COSEMS/PA.

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76294**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARIA APARESIDA DE OLIVEIRA AGENTE DE PORTARIA 31/08/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76272
PORTARIA Nº 187 DE 01 DE MARÇO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 05417/2010.

R E S O L V E:

CEDER, a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, a servidora **SILVANETE BARBOSA DA SILVA**, matricula nº 5136075/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.03.2010.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 119/09.02.2010, QUE CESSOU A FUNÇÃO GRATIFICADA FG4 DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA

LEIA-SE: MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA

ONDE SE LÊ: 5103100/1

LEIA-SE: 5092884/3

ONDE SE LÊ: AGENTE DE PORTARIA

LEIA-SE: ENFERMEIRO

PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.617/04.03.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.03.2010

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76275**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LOIDE AUGUSTO DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO 31/08/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76466
PORTARIA: 032**

Objetivo: PARTICIPAR DO V CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS, CENÁRIOS DE MUDANÇAS, LEGISLAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTARES E INOVAÇÃO TECNOLÓGICAS.

FUNDAMENTO LEGAL:

PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): FOZ DO IGUAÇU/PR - Brasil <br

Servidor(es):

555863791/MÁRCIO ZACARIAS QUEIROZ FREIRE (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 18/03/2010 <br

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA